



Câmara Municipal de Vereadores
Sentinela do Sul
A CASA DO POVO!
TERMO ADITIVO



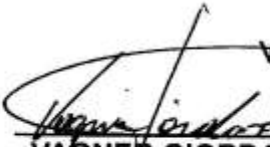
O MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Ver. Wagner Giordani, brasileiro, casado, autônomo, documento de identidade nº 1101736245, portador do CPF nº 028.132.660-60, residente e domiciliado na Rua Hermes Rodel, nº 595, Centro, Sentinela do Sul/RS, e BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO, mediante a seguinte cláusula:

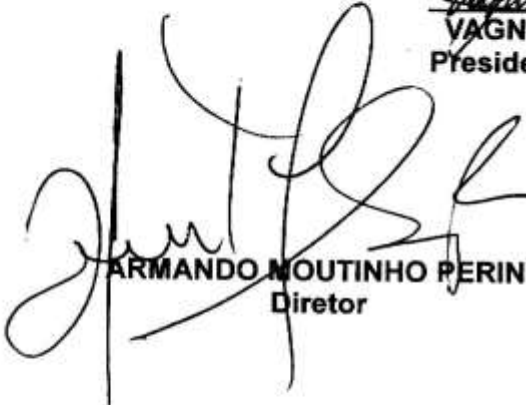
Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **29 de agosto de 2021**.

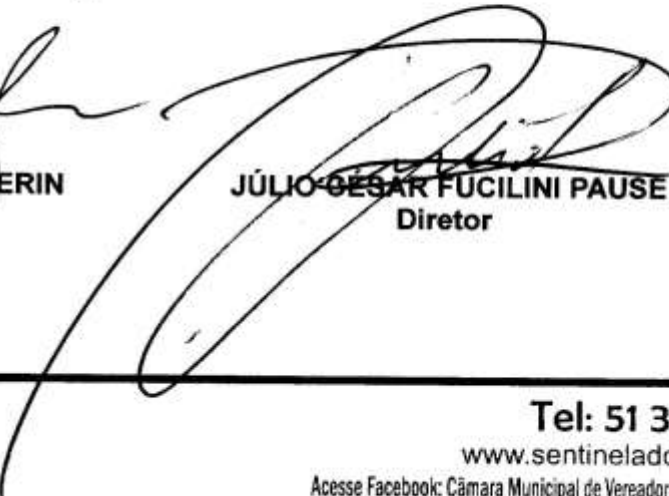
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Sentinela do Sul, 31 de agosto de 2020.


VAGNER GIORDANI
Presidente
C.M. Sentinela do Sul
VAGNER GIORDANI
Presidente da Câmara


ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor


JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor